

Memorando 344/2025

De: Diego W. - PRE-COO-DHW

Para: PRE-COO-DHW - Gabinete do Vereador Diego Helvig Wolter

Data: 10/02/2025 às 12:01:26

Setores envolvidos:

PRE-COO-DHW

“inclui o artigo 2ºA referente ao Projeto de Lei nº 07/2005 que Cria os Cargos de Monitor de Educação Básica e Instrutor de Danças, Teatro e Musica respectivas vagas e dotação total do quadro de servidores públicos municipais que dispõe a Lei 2605/2005”.

—
Diego Romão Helvig Wolter
Vereador

Anexos:

EMENDA_01_Educacao_Inclusiva.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE VEREADOR DIEGO WOLTER

EMENDA 01

“inclui o artigo 2ºA referente ao Projeto de Lei nº 07/2005 que Cria os Cargos de Monitor de Educação Básica e Instrutor de Danças, Teatro e Música respectivas vagas e dotação total do quadro de servidores públicos municipais que dispõe a Lei 2605/2005”.

O VEREADOR infra-firmado, vem perante Vossas Excelências, embasado no Artigo número 245 Inciso II do Regimento Interno, requerer que, após a devida tramitação, seja **apreciada e votada, a seguinte EMENDA que modifica a redação dos anexos do Projeto de Lei conexo à PLO Nº07/2025, da seguinte forma:**

FAZEM SABER, que a Câmara aprovou e nos promulgamos, a seguinte **EMENDA A PLO 07/2025:**

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 2ºA

Art. 2º A – Torna obrigatório o cumprimento do estabelecido no Decreto Municipal nº 9.906/2024 que institui a Política Municipal da Educação Especial Inclusiva no Município de Canguçu.

Gabinete Vereador Diego Wolter

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

Diego Wolter
Vereador

Iniciativa: Legislativo Municipal
Autor: Diego Wolter



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B433-2D28-6C80-7DF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 10/02/2025 12:04:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B433-2D28-6C80-7DF5>